

## EDITAL Nº 35/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.011013/2022-71

DOCUMENTO SEI Nº 1684531

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital de seleção de cursistas para os **Cursos de Formação Continuada em Espanhol Básico - Módulo I, Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II, Português como Língua Adicional Básico e Português como Língua Adicional Intermediário I**, do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção se destina ao preenchimento de vagas nos **Cursos de Espanhol Básico - Módulo I, Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II, Português como Língua Adicional Básico e Português como Língua Adicional Intermediário I**, que serão ofertados pelo *Campus* Porto Velho Calama, tendo como objetivo o que é descrito a seguir:

#### Descrição

##### Objetivo geral

O presente edital tem como objetivo a oferta gratuita de cursos de Formação Continuada (FIC) de **Espanhol Básico - Módulo I, Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II, Português como Língua Adicional Básico e Português como Língua Adicional Intermediário I** *Campus* Porto Velho Calama.

##### Objetivos específicos

1. Capacitar o aluno para compreender e produzir enunciados e textos além de analisar criticamente diversos contextos através das habilidades de comunicação em espanhol e português.
2. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento da competência de leitura, interpretação de textos escritos em língua espanhola e portuguesa, além de desenvolver no aluno habilidades de compreensão auditiva, de fala e de escrita destas línguas no nível básico de Espanhol e Português como língua Adicional, nível intermediário em Português como Língua Adicional e nível Avançado de Espanhol.

##### Configuração curricular

As matrizes curriculares dos Cursos estão dispostas nos quadros a seguir:

#### Quadro 1 — Matriz curricular do Curso de Espanhol Básico - Módulo I

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I	Espanhol Básico	60h

#### Quadro 2 — Matriz curricular do Curso de Espanhol Básico - Módulo II

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo II	Espanhol Básico	60h

**Quadro 3 — Matriz curricular do Curso de Espanhol Avançado II**

Componente Curricular	Carga Horária
Espanhol Avançado II	90h

**Quadro 4— Matriz curricular do Curso de Português como Língua Adicional Básico**

Componente Curricular	Carga Horária
Português como Língua Adicional Básico	80h

**Quadro 5 — Matriz curricular do Curso de Português como Língua Adicional Intermediário I**

Componente Curricular	Carga Horária
Português como Língua Adicional Intermediário I	80h

## 2. PÚBLICO ALVO

**Público-alvo:**

- Estudantes e/ou servidores do IFRO;
- Egressos do IFRO;
- Comunidade externa de um modo geral.

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental II - Completo

Idade mínima: 14 anos

**Outros pré-requisitos:** Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone, computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir as aulas síncronas (ao vivo), para os cursos que serão ofertados de forma híbrida neste semestre (2022.2).

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas vinte (20) vagas para o curso de **Espanhol Básico - Módulo 1**, das quais 09 vagas serão destinadas aos estudantes e/ou servidores do IFRO e 11 vagas para a comunidade externa.

3.2. Serão ofertadas vinte (20) vagas para o curso de **Espanhol Básico - Módulo 1I**, das quais 09 vagas serão destinadas aos alunos do Curso de Espanhol Básico - Módulo I (2022.1). As 11 vagas remanescentes serão ocupadas por ordem de inscrição no processo seletivo e classificação de acordo com demais requisitos de seleção, das quais 05 vagas serão destinadas aos estudantes e/ou servidores do IFRO e 06 vagas para a comunidade externa.

3.3. Serão ofertadas vinte (20) vagas para o curso de **Espanhol Avançado II**, das quais 08 vagas serão destinadas aos alunos do Curso de Espanhol Avançado I (2022.1). As 12 vagas remanescentes serão ocupadas por ordem de inscrição no processo seletivo e classificação de acordo com demais requisitos de seleção, das quais 06 vagas serão destinadas aos estudantes e/ou servidores do IFRO e

**06** vagas para a comunidade externa.

3.8. Serão ofertadas vinte (**20**) vagas para o curso de **Português como Língua Adicional Básico**, das quais **09** vagas serão destinadas aos estudantes do IFRO e **11** vagas para a comunidade externa.

3.7. Serão ofertadas vinte (**20**) vagas para o curso de **Português como Língua Adicional Intermediário I**, das quais **06** vagas serão destinadas aos alunos do Curso de Português como Língua Adicional Básico (2022.1). As **14** vagas remanescentes serão ocupadas por ordem de inscrição no processo seletivo e classificação de acordo com demais requisitos de seleção, para estudantes do IFRO e/ou comunidade externa.

3.9. Os estudantes aprovados das turmas: Espanhol Básico - Módulo I (2022.1), Espanhol Avançado I (2022.1) e Português como Língua Adicional Básico (2022.1), deverão realizar a inscrição/rematricula dentro dos prazos estabelecidos neste edital. As vagas não preenchidas serão remanejadas para os demais candidatos na lista de inscritos, seguindo a ordem de inscrição.

3.10. Em caso de vagas ociosas, essas serão preenchidas com os inscritos na lista de espera.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Pode se inscrever para o curso descrito no item 1.1 deste edital, qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Fundamental II ou escolaridade compatível ao Ensino Fundamental II realizada em outro país - Completo até a data final de inscrição.

4.2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/i1ggB6wz2nLG85E6A>, com **início a partir das 18h do dia 12 de agosto de 2022 até o dia 15 de agosto de 2022, às 23:59, horário de oficial de Rondônia.**

4.3. A inscrição será contabilizada por ordem de inscrição, prevalecendo sempre a inscrição mais recente efetuada no formulário.

4.4. Para a inscrição o interessado deverá preencher os dados solicitados no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou de imagem, de forma clara e legível:

a) Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte e, caso estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte.

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

c) Comprovante de residência atual (últimos 60 dias);

d) Comprovante de escolaridade (certificado, diploma ou histórico escolar).

e) Cópia do certificado ou declaração de conclusão do nível anterior ao pretendido (máximo de 2 anos até a publicação deste edital) ou a solicitação da realização **DO TESTE DE LOCALIZAÇÃO** para os candidatos aos cursos de Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II e Português como Língua Adicional Intermediário I.

4.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.6. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

4.7. O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

4.7. Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos no cronograma constantes deste Edital;

4.8. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

5.1. A homologação das inscrições e resultado preliminar serão divulgados até o dia **16 de agosto de 2022**.

5.2. Os recursos deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail: [ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br)

5.3. A seleção e classificação dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição para candidatos à nova matrícula.

5.4. Os estudantes que concluíram os cursos de **Espanhol Básico - Módulo I, Espanhol Avançado I e Português como Língua Adicional, todos de 2022.1**, terão suas vagas garantidas, mas precisam preencher o formulário de rematrícula dentro do prazo estabelecido neste edital.

5.5. O horário do Teste de Localização será estabelecido pela comissão e enviado por e-mail fornecido no ato da inscrição pelos candidatos .

5.6. O critério de desempate seguirá o seguinte parâmetro:

- Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003.

5.6. A classificação e homologação do resultado final dos candidatos do curso de Inglês Básico - Módulo I e Português como Língua Adicional Básico serão divulgadas no dia **18 de agosto de 2022**.

5.7. A classificação e homologação do resultado final dos candidatos dos cursos de Espanhol Básico - Módulo 2, Espanhol Avançado II e Português como Língua Adicional Intermediário I serão divulgadas no dia **29 de agosto de 2022**.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas, especificado pelo item 3, após conferência da documentação enviada, estarão matriculados no curso.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas	Local
Lançamento do Edital	11/08/2022 (quinta-feira)	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
- Realização das inscrições dos cursos de Espanhol Básico - Módulo I, Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II, Português com Língua Adicional Básico e Português como Língua Adicional Intermediário I. - Rematrícula dos alunos dos cursos de Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II e Português como Língua Adicional Intermediário I.	de 12 a 15/08/2022 (de sexta a segunda-feira)	<a href="https://forms.gle/ilggB6wz2nLG85E6A">https://forms.gle/ilggB6wz2nLG85E6A</a>
- Divulgação da homologação e resultado preliminar das inscrições de Espanhol Básico - Módulo I, Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II, Português com Língua Adicional Básico e Português como Língua Adicional Intermediário I. - Divulgação da lista de alunos	16/08/2022 (terça-feira)	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>

rematriculados dos cursos de Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II e Português como Língua Adicional Intermediário I.		
Recursos contra a homologação das inscrições e resultado preliminar do curso de Espanhol Básico - Módulo I, Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II, Português como Língua Adicional Básico e Português como Língua Adicional Intermediário I.	17/08/2022 (quarta-feira)	<b>ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br</b>
- Resultado final do curso de Espanhol Básico - Módulo I e Português como Língua Adicional Básico. - Convocação para a realização do Teste de Localização para os cursos de Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II e Português para Estrangeiros Intermediário I.	18/08/2022 (quinta-feira)	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Realização do teste de localização dos cursos de Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II e Português para Estrangeiros Intermediário I.	19, 22, 23 e 24/08/2022 (sexta, segunda, terça e quarta-feira)	Google Meet (link enviado para o e-mail dos candidatos) ou presencial.
Classificação e resultado parcial do Teste de Localização dos cursos de Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II e Português para Estrangeiros Intermediário I.	25/08/2022 (quinta-feira)	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal de Seleção IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Recursos contra o resultado parcial do Teste de Localização dos cursos de Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II e Português para Estrangeiros Intermediário I.	26/08/2022 (sexta-feira)	<b>ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br</b>
Homologação do Resultado Final dos cursos de Espanhol Básico - Módulo II, Espanhol Avançado II e Português para Estrangeiros Intermediário I.	29/08/2022 (segunda-feira)	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal de Seleção IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Previsão de Início das aulas	05/09/2022 (Espanhol Básico - Módulo I) 06/09/2022 (Espanhol Básico - Módulo II) 06/09/2022 (Espanhol Avançado II) 08/09/2022 (Português como Língua Adicional Básico) 08/09/2022 (Português como Língua Adicional Intermediário I)	Sala do Centro de Idiomas do IFRO-Campus Porto Velho Calama.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As datas previstas para o início das aulas são:

8.1.1. **Espanhol Básico - Módulo I:** 05 de setembro de 2022, todas às segundas e quintas-feiras, das 19h às 20:30 até o dia 17 de dezembro de 2022, de forma presencial.

8.1.2. **Espanhol Básico - Módulo II:** 05 de setembro de 2022, todas às segundas e quintas-feiras\*, das 19h às 20:30 até o dia 17 de dezembro de 2022, de forma presencial.

8.1.2.1. \* O horário de **Espanhol Básico - Módulo II** será às segundas e quintas-feiras, porém está sujeito à alteração de acordo com a disponibilidade do professor e acordo prévio com os alunos.

8.1.3. **Espanhol Avançado II**: 06 de setembro de abril de 2022, todas às terças e quintas-feiras, das 14:40 às 16:20 até o dia 17 de dezembro de 2022, de forma híbrida (presencial/online).

8.1.4. **Português como Língua Adicional Básico**: 08 de setembro de 2022, às quartas-feiras e quintas-feiras\*, das 19:30 às 21h até o dia 17 de dezembro de 2022, de forma presencial.

8.1.4.1. **As aulas de Português como Língua Adicional Básico** serão da seguinte maneira: às quartas-feiras serão ministradas aulas de Língua Portuguesa e às quintas-feiras as aulas de Cultura Brasileira, de forma alternada.

8.1.5. **Português como Língua Adicional Intermediário I**: 08 de setembro de 2022, todas às quintas-feiras, das 19h às 22h até o dia 17 de dezembro de 2022, de forma presencial.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, sendo estas: obter 75% de frequência e a média de aproveitamento no curso igual ou superior a 60 pontos receberá o certificado de formação inicial no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, através da Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC) em articulação com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA):

- Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Continuada em Espanhol Básico - Módulo I- Carga Horária de 60 horas.
- Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Continuada em Espanhol Básico - Módulo II - Carga Horária de 60 horas.
- Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Continuada em Espanhol Avançado II - Carga Horária de 90 horas.
- Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Continuada em Português como Língua Adicional Básico - Carga Horária de 80 horas.
- Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Continuada em Português como Língua Adicional Intermediário I- Carga Horária de 80 horas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO-*Campus* Porto Velho Calama anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

10.2. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/08/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1684531** e o código CRC **C2ADF23D**.